



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
Telefone: (81) 2121-1370

NOTIFICAÇÃO Nº 13990/2024/SR(PE)G/SR(PE)/INCRA-INCRA

Aos Senhores
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA e
MARINALDO DE OLIVEIRA
PA - Mandacaru, zona rural
Petrolina/PE.

NOTIFICAÇÃO

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.164805/2019-28.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO SR(PE), Sr. GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº137/2023, publicada no Diário Oficial da União em 04/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria/Incra/P nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D. O. U. de 30 de dezembro de 2022, considerando a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, **NOTIFICA** Vossas Senhorias a comparecerem na Sede da Unidade Avançada Especial do Sertão, localizada na Avenida Integração, 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP 56306-150 no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento desta notificação. Esgotado o prazo, o processo seguirá para os demais trâmites, inclusive para retomada judicial, se for o caso.

Vale ressaltar que o motivo da notificação encontra amparo no Artigo 20 Inciso II da Lei 8.629/1993, incluído pela Lei 13.465/2017 pelo fato da aquisição irregular do lote 27, do Projeto de Assentamento MANDACARU.

Notificação recebida em ____/____/____.

Assinatura do notificado 1

Assinatura do notificado 2



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 29/07/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21183669** e o código CRC **D491DB50**.

Referência: Processo nº 54000.164805/2019-28

SEI nº 21183669

Criado por [carloslopes](#), versão 1 por [carloslopes](#) em 29/07/2024 15:50:21.